



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, a realização de diagnóstico das condições das quadras e espaços esportivos das unidades da Rede Municipal de Ensino, com aquisição e distribuição adequada de materiais esportivos e execução de serviços de manutenção, recuperação, adequação, acessibilidade e melhoria da infraestrutura destinada às aulas de Educação Física e aos projetos esportivos.

DAS MEDIDAS PROPOSTAS

I – Diagnóstico das necessidades de cada unidade escolar

Que seja realizado levantamento individualizado em todas as unidades escolares, preferencialmente com a participação da direção e dos professores de Educação Física, identificando:

- número de estudantes atendidos;
- quantidade e estado de conservação dos materiais esportivos existentes;
- materiais necessários para as aulas e treinamentos;
- modalidades esportivas desenvolvidas ou que possam ser implantadas;
- condições das quadras e demais espaços utilizados;
- condições de acessibilidade;
- necessidades de manutenção e reparos;
- equipamentos esportivos inexistentes, insuficientes ou danificados.

O objetivo é permitir que a distribuição dos materiais considere a realidade e o número de alunos de cada escola, evitando uma padronização que não corresponda às necessidades das unidades.

II – Aquisição e distribuição de materiais esportivos

Após o levantamento, que seja realizada a aquisição e distribuição periódica de materiais esportivos em quantidade e qualidade adequadas, incluindo, conforme a necessidade de cada unidade:

- bolas de futsal, futebol, voleibol, basquetebol e handebol;
- redes;
- coletes;
- cones;
- cordas;

- bambolês;
- materiais destinados ao atletismo;
- materiais pedagógicos utilizados nas aulas de Educação Física;
- equipamentos para treinamento esportivo;
- materiais adaptados destinados aos estudantes com deficiência;
- demais equipamentos indicados tecnicamente pelos professores de Educação Física.

Sugere-se, ainda, a criação de um **cronograma periódico de reposição**, considerando o desgaste natural decorrente do uso constante dos materiais.

III – Recuperação e manutenção das quadras esportivas

Que seja realizado levantamento técnico das quadras existentes na Rede Municipal, seguido da elaboração de cronograma de manutenção e recuperação, contemplando, conforme a necessidade:

- a) recuperação de pisos com rachaduras, buracos, desníveis ou outras condições inadequadas;
- b) pintura e revitalização das quadras;
- c) realização ou renovação das marcações correspondentes às diferentes modalidades esportivas;
- d) manutenção e substituição de traves, postes, redes e demais equipamentos;
- e) revisão das instalações elétricas e da iluminação;
- f) recuperação de coberturas existentes;
- g) manutenção dos sistemas de drenagem, quando necessária;
- h) recuperação de arquibancadas, vestiários e demais estruturas auxiliares existentes;
- i) eliminação de situações que possam representar risco à integridade física dos estudantes e profissionais.

IV – Instalação e recuperação de tabelas de basquetebol

Que seja realizado levantamento específico das unidades que não possuem tabelas de basquetebol ou que possuem equipamentos danificados, providenciando-se:

- instalação de tabelas nas quadras que ainda não disponham do equipamento;
- substituição ou recuperação das tabelas danificadas;
- instalação de aros e redes;
- adequação das estruturas às condições de segurança necessárias.

A medida permitirá ampliar as modalidades oferecidas nas escolas, evitando que determinadas práticas esportivas deixem de ser desenvolvidas simplesmente pela ausência do equipamento necessário.

V – Grades e telas de proteção

Que sejam instaladas, recuperadas ou substituídas **grades e telas de proteção** nas quadras escolares onde houver necessidade, garantindo:

- maior segurança aos estudantes;
- proteção das áreas próximas às quadras;
- preservação dos equipamentos;
- melhores condições para realização das atividades;
- redução da saída constante de bolas para vias, terrenos ou espaços externos.

VI – Acessibilidade e esporte inclusivo

Que todas as intervenções realizadas nos espaços esportivos considerem as normas de acessibilidade e as necessidades dos estudantes com deficiência.

O planejamento deverá avaliar, entre outros aspectos:

- acesso seguro às quadras;
- circulação nos espaços esportivos;
- eliminação de barreiras físicas;
- adequação dos espaços de apoio;
- utilização de equipamentos adaptados;
- condições necessárias à realização de atividades esportivas inclusivas e paradesportivas.

VII – Cronograma público de manutenção

Sugere-se que, após a realização do diagnóstico, a Secretaria Municipal de Educação estabeleça um **cronograma de atendimento às unidades escolares**, priorizando inicialmente aquelas que apresentem situações relacionadas à segurança dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre de demandas apresentadas por **professores, pais e responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino**, especialmente em relação à insuficiência de materiais esportivos e às condições de algumas estruturas utilizadas para as aulas de Educação Física e demais atividades esportivas.

Garantir uma Educação Física de qualidade exige mais do que a presença do professor.

É necessário oferecer condições materiais para que esse profissional possa desenvolver seu trabalho e para que os estudantes possam participar das atividades com segurança.

A Constituição Federal estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Lei Federal nº 9.394/1996 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por sua vez, estabelece a Educação Física como componente curricular integrado à proposta pedagógica da escola.

A Constituição Federal também determina, em seu artigo 206, que o ensino será ministrado observando, entre outros, o princípio da **garantia de padrão de qualidade**.

Esse princípio precisa chegar à realidade cotidiana das escolas.

Não é suficiente reconhecer a importância da Educação Física no currículo se o professor não dispõe dos materiais necessários ou se o espaço destinado às atividades apresenta condições inadequadas.

Uma bola, uma rede, uma tabela de basquetebol, uma quadra corretamente demarcada ou um equipamento de atletismo são instrumentos de trabalho do professor de Educação Física.

Da mesma forma que outras disciplinas necessitam de recursos pedagógicos, a Educação Física também precisa de materiais compatíveis com suas características.

É importante observar, ainda, que a quantidade de materiais deve considerar o número de estudantes atendidos.

Uma escola com grande número de alunos necessita de quantidade de equipamentos compatível com essa realidade. A insuficiência de materiais pode limitar o planejamento pedagógico, reduzir o tempo efetivo de participação de cada estudante e dificultar a diversificação das modalidades trabalhadas.

Por essa razão, esta Indicação propõe que a Administração não realize apenas uma aquisição genérica, mas faça primeiro um **diagnóstico escola por escola**, ouvindo os profissionais que utilizam diariamente esses materiais.

A mesma atenção deve ser dada às quadras.

Espaços com pisos danificados, marcações apagadas, equipamentos quebrados, ausência de tabelas, telas deterioradas ou iluminação inadequada comprometem a qualidade das atividades e, em determinadas situações, podem representar riscos.

Manutenção preventiva também significa economia para o Município, pois pequenas intervenções realizadas no momento adequado podem evitar deteriorações maiores e despesas mais elevadas no futuro.

Especial atenção deve ser dada à **acessibilidade**.

Se defendemos uma escola inclusiva, os espaços destinados à prática esportiva também precisam estar preparados para receber todos os estudantes.

A **Lei Federal nº 13.146/2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** assegura o direito da pessoa com deficiência à educação, ao esporte e ao lazer em igualdade de oportunidades.

Portanto, a recuperação das quadras deve aproveitar a oportunidade para eliminar barreiras e proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento do esporte inclusivo e paradesportivo.

Esta proposta também representa uma forma concreta de **valorizar os professores de Educação Física**.

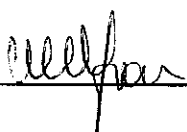
Valorizar um profissional não significa apenas reconhecer verbalmente a importância de seu trabalho. Significa proporcionar condições para que ele consiga realizá-lo.

Estamos falando de investimento na escola pública, na segurança dos estudantes e na qualidade da educação oferecida às nossas crianças e adolescentes.

Quadra segura, material adequado e professor valorizado significam mais oportunidades para nossos alunos.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal especial atenção à presente Indicação, promovendo o levantamento das necessidades das unidades escolares e estabelecendo planejamento para aquisição de materiais e recuperação dos espaços esportivos da Rede Municipal de Ensino de Casimiro de Abreu.

Sala das Sessões, 18 de agosto 2026.



MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO
Vereadora